

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de perícia contábil, assistência técnica em processos judiciais, elaboração, revisão, conferência e atualização de cálculos judiciais, elaboração de pareceres, manifestações e demais documentos de natureza técnico-contábil, destinados a subsidiar a atuação do Município de Rio Novo/MG, especialmente em processos judiciais e administrativos, conforme demanda e orientação da Assessoria Jurídica Municipal.

Compulsando os autos do Processo Licitatório nº 098/2026 – Inexigibilidade nº 011/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de perícia contábil, assistência técnica em processos judiciais, elaboração, revisão, conferência e atualização de cálculos judiciais, elaboração de pareceres, manifestações e demais documentos de natureza técnico-contábil, destinados a subsidiar a atuação do Município de Rio Novo/MG, através da empresa REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.259.094/0001-31, nos termos do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos seguintes termos:

CONTRATADA: REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.259.094/0001-31

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de 20.000,00 (vinte mil reais).

Rio Novo, 16 de setembro de 2026.

Guilherme de Souza Nogueira

Prefeito Municipal